



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Av. Goiás esq. com Rua Paraná s/n, Setor Três poderes - CEP 76650-000  
Fone/Fax: (062) 3396-1155/3396-1177 site: itaguari.go.gov.br  
e-mail: [prefeitura@itaguari.go.gov.br](mailto:prefeitura@itaguari.go.gov.br)  
CNPJ: 24.850.109/0001-86 Lei de Criação: 10.400 de 30 de dezembro de 1987

DECRETO Nº 0101/2013

DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

*“Dispõem sobre exoneração de Secretário Municipal e determina outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

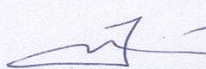
Art. 1º - Fica exonerado de seu cargo o Sr. **RONALDO MANOEL DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de *Secretário Municipal de Finanças*, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o *Decreto 006/2013, de 02 de Janeiro de 2013*.


Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 03 (Três) dias do mês de Outubro de 2013.

DECLARO, que publiquei arqueei  
e registei uma via do presente

Itaguari, 03/10/13

  
Ass. Responsável

Magno Florentino Dutra  
Sec. Mul. de Administração  
Decreto 07/2013

  
AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal